
Maracanã Geração de Energia e Participações S.A.

CNPJ nº 33.485.612/0001-70 - NIRE 3530058743-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 22, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia:** **a)** Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; **b)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021; e **c)** Deliberar sobre a remuneração da Administração. **5. Deliberações:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: **a)** Aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **b)** A assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apuro lucro para ser distribuído; e **c)** A acionista ratifica a remuneração global anual da atual administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de abril de 2022. **Mesa:** **Gilberto Lourenço Feldman** - Presidente; **Carlos André Arato Bergamo** - Secretário. **Acionista:** **PEC ENERGIA S.A.** Gilberto Lourenço Feldman - Diretor; Carlos André Arato Bergamo - Diretor. Contadora Responsável: Regina Dorea de Santana - CRC 1SP212769/0-4. **JUCESP** nº 342.687/22-0 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>